

PORTARIA ADMINISTRATIVA DACTM/DCTM/CEFET-MG N° 15, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL DO CEFET-MG CAMPUS TIMÓTEO - DACTM, Prof. Alisson Pinto Chaves, nomeado por meio da Portaria de Pessoal SEGE/CEFET-MG N° 81, de 29 de janeiro de 2025, transcrita no Diário Oficial da União, N° 23, página 19, de 3 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais de acordo com a RESOLUÇÃO CEPE-10/22, de 10 de agosto de 2022, com fim de atender a demanda da Resolução CGRAD-11/22, de 12 de agosto de 2022, Anexo I, Capítulo III,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a comissão composta pelos docentes HELENA D AGOSTO MIGUEL FONSECA (presidente) e VINÍCIUS MARTINS ÁVILA, para a condução do processo de seleção de um estudante para atuar como Monitor das disciplinas DESENHO TÉCNICO DE ARQUITETURA (G07DTAR0.01) e REPRESENTAÇÃO TRIDIMENSIONAL (G07RTRI0.01), do curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, de acordo com o Programa de Monitoria do CEFET-MG 2025-S2.

Art. 2º - Designar o docente FÁBIO AZEVEDO VASCONCELLOS para condução do processo de seleção de um estudante para atuar como Monitor da disciplina TEORIA E HISTÓRIA DA ARQUITETURA E DO URBANISMO II (G07THAU2.01), do curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, de acordo com o Programa de Monitoria do CEFET-MG 2025-S2.

Art. 3º - São responsabilidades dos docentes designados:

I - Tomar ciência das regras que regem a monitoria no CEFET-MG, descritos na Resolução CGRAD-11/22: <https://www.dirgrad.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/81/2022/08/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CGRAD-11-2022-e-Anexos.pdf>

II - Tomar ciência do Edital do processo seletivo, publicado no site institucional local: <https://www.timoteo.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/10/2025/09/Edital-Processo-Sele%C3%A7%C3%A3o-Monitores-2025-S2.pdf>

III - Realizar as etapas da seleção entre os dias 19set2025 a 25set2025;

IV - Convocar os inscritos para a seleção. Os contatos dos estudantes inscritos, bem como os dados de histórico escolar serão disponibilizados por e-mail após encerramento das inscrições;

V - Preencher e enviar a ATA do processo seletivo, conforme orientação que será recebida no e-mail, até o dia 25set2025 para publicação no dia seguinte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, com validade até a conclusão dos trabalhos, com prazo máximo de 30 dias.

(Não Assinado)
ALISSON PINTO CHAVES
FUNÇÃO INDEFINIDA
DACTM (11.63.12)

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **15**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão:
18/09/2025 e o código de verificação: **b87266e66c**